

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA**  
**EDITAL N.º 001/2023**  
**SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SEMSA**

**46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), nomeada pela Portaria n.º 20.436, de 14 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, listados abaixo, a se apresentarem conforme informação a seguir, visando dar andamento às etapas do referido certame:

**DATA: 28/05/2025 (Quarta-feira)**

**HORÁRIO: 09h00min**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde – Av. Morobá, n.º 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
133	Kesia Pereira de Souza	17/09/1994	70	11,5	81,5
134	Bárbara Clemente de Oliveira Araujo	13/04/1989	70	11	81
135	Erinéia Oliveira de Castro	22/05/1987	66	15	81
136	Camila da Silva Rodrigues	03/07/1992	66	15	81
137	Leticia Tintori Mantovani	02/08/1994	66	15	81

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
79	Eliane Garcia Souza	08/12/1971	70	18	88
80	Cremilda Gomes de Souza Santos	20/05/1979	58	30	88
81	Maria Elza Vicente Vieira	19/06/1968	70	15	85

- ✓ O CANDIDATO DEVE TRAZER EM ENVELOPE CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME INFORMAÇÃO DADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.
- ✓ O CANDIDATO AINDA DEVERÁ SE APRESENTAR PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) QUE SE ENCONTRAM LISTADOS NO ANEXO V, DO EDITAL, SENDO ELES:

- 1) 01 (uma) foto 3x4;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

- 
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);
  - 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
  - 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
  - 12) Cartão de vacinação atualizado, inclusive contendo o comprovante de vacinação contra COVID-19;
  - 13) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
  - 14) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
  - 15) Cartão da conta bancária – (**Conta corrente**) - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
  - 16) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
  - 17) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

#### **DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA**

- 18) Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade – CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.

19) Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.

20) Filhos de 18 a 21 anos – CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

### **CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS**

21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES;

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

22) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

23) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)

24) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)

25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal (**Certidão Judicial Cível e Criminal**);

<https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/solicitar>

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>

27) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

28) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1<sup>a</sup> INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

29) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1<sup>a</sup> INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

31) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

32) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

33) Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)

<https://gpi24.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=96a4641f-863f-4be0-beb4-a80478448e67>

34) Situação do E-social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>